

ATO Nº 099/2015

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

Considerando os serviços de dedetização que serão realizados nas dependências do prédio que abriga a sede das Promotorias de Justiça de Porto Nacional - TO;

Considerando que, durante a realização dos serviços de dedetização, a propagação dos produtos químicos a serem utilizados poderá ocasionar riscos à saúde dos integrantes da Instituição e demais usuários,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o expediente na sede das Promotorias de Justiça de Porto Nacional - TO, a partir das 16h, no dia 25 de setembro de 2015.

Art. 2º FICA preservado o funcionamento dos serviços essenciais e sem prejuízo das manifestações em processos de réu preso, audiências e serviços considerados urgentes.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de setembro de 2015.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

